



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Art. 74, inciso III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa **DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ **30.248.766/0001-50**, consagrada vencedora do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024** com o objetivo de contratar empresa para **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão de Frota, visando o Controle de Combustíveis, Pneus e Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com Implantação, Manutenção e Gerenciamento de Métodos e Softwares de Gestão e Controle.**

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2024, finalizando com o valor unitário mensal da Prestação do Serviço de **R\$ 110,39** (cento e dez reais e trinta e nove centavos) por veículo, tendo um valor mensal total de **R\$ 8.500,03** (oito mil e quinhentos reais e três centavos), perfazendo um valor total de 12 (doze) meses de **R\$ 102.000,36** (cento e dois mil reais e trinta e seis centavos), sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da lei 14.133/2021.

Cupira-PE, 16 de maio de 2024

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito